

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 6641u1pe SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 220/2021 Protocolo nº 495/2021</p> | |
| <p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p> | | |

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, MAURO MENDES FERREIRA, com cópia a Secretaria de Estado de Saúde - SES, a necessidade de aquisição de uma ambulância para o município de Santo Afonso.

Nos termos o art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES FERREIRA, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde – SES, a necessidade de aquisição de uma ambulância para o município de Santo Afonso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa que tem por finalidade indicar a necessidade de aquisição de uma ambulância para o município de Santo Afonso.

Tal indicação se faz necessária para dar melhores condições aos munícipes, que há tempos vêm sofrendo com a carência de uma ambulância e transporte para atender casos de maior urgência que necessitam de rapidez no deslocamento para outros municípios ou até mesmo para até o hospital.

Rege o artigo 196 da Constituição Federal do Brasil: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Ora, o direito a saúde, conforme mencionado, é garantido constitucionalmente, sendo necessário atender à reivindicação, tendo em vista que o transporte para o tratamento, dependendo do caso, deve ser realizado em veículo apropriado.

A ambulância ora requisitada tem como objetivo suprir a demanda de transporte de pacientes SUS e efetivar uma melhor assistência à saúde municipal devendo estar devidamente equipada a fim de atender de forma eficaz a população local.



E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Pelo exposto solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação, haja vista, a importância deste para toda a população daquela região.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 29 de Janeiro de 2021

Silvio Fávero
Deputado Estadual